



DECRETO N. 0745, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo - Edital n. 010/2016.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 15.2 do Edital n. 010/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 29 de junho de 2017, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, para o cargo de **Assistente Técnico Administrativo** para atender as Secretarias Municipais pertencentes ao Município de Itabira e o cargo de **Técnico Superior em Saúde/Assistente Social** para atender a Secretaria Municipal de Saúde, a que se refere o Edital n. 010/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto n. 3.992, de 29 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de maio de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO MILÃO
CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO DE ITABIRA

Quinta-feira, 18 de maio de 2017 - Edição n. 7.353

DECRETO Nº 0745, DE 12 DE MAIO DE 2017

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo - Edital n. 010/2016.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 15.2 do Edital n. 010/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 29 de junho de 2017, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, durante o seu período de vigência, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo para atender as Secretarias Municipais pertencentes ao Município de Itabira e o cargo de Técnico Superior em Saúde/Assistente Social para atender a Secretaria Municipal de Saúde, a que se refere o Edital n. 010/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto n. 3.992, de 29 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira,
12 de maio de 2017.

169º Ano da Emancipação
Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de
Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães
Prefeito Municipal
Gustavo Milânio
Chefe de Gabinete